



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
 CNPJ: 08.866.501/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e saneantes, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando a necessidade do contínuo andamento das rotinas administrativas e específicas, do município de Mogeiro/PB.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza é indispensável para garantir a higiene, conservação e manutenção dos espaços utilizados pela administração pública, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e preservação do patrimônio público. Essa medida está alinhada com os princípios da eficiência e da saúde pública, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados. Os materiais de limpeza a serem adquiridos terão as seguintes destinações:

- **Manutenção da Higiene dos Espaços Públicos:** Garantir a limpeza regular de instalações como escritórios, escolas, unidades de saúde, espaços culturais e demais edificações públicas, promovendo ambientes saudáveis e seguros para servidores e cidadãos.
- **Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde:** Reduzir o risco de transmissão e doenças causadas por ambientes insalubres, contribuindo para o bem-estar da comunidade e dos servidores públicos.
- **Conservação do Patrimônio Público:** Evitar o desgaste prematuro de estruturas, móveis e equipamentos por meio do uso de produtos adequados para limpeza e conservação, promovendo a economicidade no uso de recursos públicos.
- **Atendimento a Programas e Ações de Interesse Público:** Fornecer os insumos necessários para ações específicas, como programas educativos de limpeza, campanhas de conscientização e outras iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo.

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender a demanda estima-se a aquisição de materiais, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO MURIATICO LÍQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO, CONTENDO 1LT DO PRODUTO	UND	1.000
2	ÁGUA SANITARIA 1000 ML , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	10.500
3	ÁGUA SANITARIA 2000 ML EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	13.500
4	ALCOOL GEL 70% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.050
5	ALCOOL GEL 70% 5L EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
6	ALCOOL LIQUIDO 46% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
7	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
8	ALCOOL LIQUIDO 70% 5L EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.200
9	ALCOOL LIQUIDO 96% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
10	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, COM 2L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	700
11	AVENTAL POLIETILENO DE BOA QUALIDADE , IMPERMEAVEL E COR BRANCO	UND	1.000
12	BACIA PLASTICA 20 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	500
13	BACIA PLASTICA 30 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	500
14	BACIA PLASTICA 60 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	500
15	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 12 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	600
16	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 15 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	700
17	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 20 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	800
18	BALDE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE DE 100 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	800
19	BALDE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE DE 60 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	700
20	BALDE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE DE 85 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	700



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

21	BOBINA PICOTADA CAPACIDADE 1KG	UND	700
22	BOBINA PICOTADA CAPACIDADE 3KG	UND	800
23	BOBINA PICOTADA CAPACIDADE 5KG	UND	800
24	BOTA PVC CANO MEDIO BRANCA	PARES	1.500
25	BOTA PVC CANO MEDIO PRETO/AMARELO	PARES	1.500
26	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 15LT C/TAMPA	UND	1.000
27	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30LT C/TAMPA	UND	1.000
28	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 50LT C/TAMPA	UND	800
29	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 65LT C/TAMPA	UND	600
30	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LT EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.300
31	CERA LIQUIDA INCOLOR 5LT EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	700
32	CESTO TELADO PARA LIXO 11L	UND	1.500
33	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 5LT , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GALÃO	1.000
34	COLETOR DE LIXO C/ RODA E PEDAL 240LT	UND	300
35	COLETOR DE LIXO C/ RODA E PEDAL 120LT	UND	300
36	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/ 50 UNIDADES	PCT C/ 50 UNID	2.500
37	COLONIA INFANTIL 120ML	UND	250
38	CONDICIONADOR INFANTIL 210 ML	UND	350
39	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX C/ 2500 UNID	800
40	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX C/ 2500 UNID	150
41	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 300 ML, CAIXA COM 20 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX C/ 2000 UNID	100
42	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CX C/ 5000 UNID	50
43	CORDA NYLON VARAL 10MT	UND	50
44	CREME ASSADURAS 45G	UND	250
45	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300 ML	UND	700
46	CREME DENTAL INFANTIL 50G	UND	650
47	DESINFETANTE 2 L , COM FRAGANCIA PINHO OU LAVANDA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	1.300
48	DESINFETANTE BACTERICIDA 2L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	1.000
49	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC , DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO COM NO MÁXIMO	UND	1.500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

	360ML		
50	DETERGENTE P/ LOUÇAS 500 ML , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	3.200
51	DETERGENTE PARA LOUÇAS, COM 2L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	2.600
52	DISPENSER EM ABS BRANCO , FIXAÇÃO : PAREDE , UTILIZAÇÃO : ALCOOL EM GEL , CAPACIDADE : 800ML	UND	2.000
53	DISPENSER EM ABS BRANCO , FIXAÇÃO : PAREDE , UTILIZAÇÃO : COPO DESCARTAVEL 180 ML	UND	2.000
54	DISPENSER EM ABS BRANCO , FIXAÇÃO : PAREDE , UTILIZAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 21CMX20CM	UND	2.000
55	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UND	550
56	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1.500
57	ESCOVA PLÁSTICA DE LAVAR ROUPA	UND	500
58	ESPANADOR DE PENAS PARA RETIRAR POEIRA	UND	550
59	ESPONJA DE AÇO C/8UNID	EMB C/ 8 UNID	3.200
60	ESPONJA DUPLA FACE, UMA FACE COM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, A OUTRA EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS	UND	4.500
61	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO C/50	PCT C/ 50 UNID	2.500
62	FILME PVC TRANSPARENTE MEDIDAS 28CM300M EM BOBINA	UND	400
63	FLANELA MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MEDIÇÃO: 48X78	UND	1.300
64	FOSFORO MATERIAL EM MADEIRA MAÇO C/10 CAIXAS C/40 UNID	MAÇO C/ 10 UNID	2.600
65	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.200
66	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.200
67	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	2.500
68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.000
69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XGG EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.000
70	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	1.000
71	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	2.000
72	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	2.000
73	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	1.500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

74	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XXG EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	1.550
75	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO C/50 UNIDADES	PCT C/ 50 UNID	2.500
76	GUARDANAPO 100% CELULOSE 20X18 50 FLS BRANCO	PCT	3.000
77	HASTE FLEXIVEL C/75 UNID	UND	250
78	INSETICIDA 400ML	UND	1.500
79	KIT MOP GIRATÓRIO 8LT , 1 BALDE C/ ALÇA , CESTO E MOLDURA , 1 CABO TELESCOPIO COM BASE E 2 REFIS MICROFIBRA	UND	1.500
80	LIMPA VIDRO 500 ML EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	700
81	LENÇOL SOLTEIRO, HOSPITALAR 100% ALGODÃO EM GABARDINE BRANCO C/ ELASTICO	UND	800
82	LENÇOL SOLTEIRO, HOSPITALAR 100% ALGODÃO EM GABARDINE BRANCO S/ ELASTICO	UND	800
83	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	2.500
84	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 15 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.800
85	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 20 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.800
86	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 35 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.500
87	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 50 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.700
88	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 65 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.500
89	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	1.000
90	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P CANO LONGO	PARES	800
91	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M CANO LONGO	PARES	800
92	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G CANO LONGO	PARES	800
93	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G CANO CURTO	PARES	800
94	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M CANO CURTO	PARES	800
95	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P CANO CURTO	PARES	800
96	MARMITEX ISOPOR 102 C/ TAMP A 500ML FD C/100 UNID	CX C/ 100 UNID	1.200
97	MARMITEX ISOPOR 102 C/ TAMP A 750ML FD C/100 UNID	CX C/ 100 UNID	1.200
98	MULTIUSO, DESENGORDURANTE, COM 500ML , RODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.600
99	NAFTALINA 30G	UND	1.200
100	PÁ PLÁSTICA COLETORA COM CABO DE MADEIRA	UND	1.700
101	PALITO DE DENTE C/100 UNIDADES	CX C/ 100 UNID	700
102	PANO DE CHAO , COR BRANCO , TAMANHO 48X78 , DE BOA	UND	2.200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

	QUALIDADE		
103	PANO DE PRATO ESTAMPADO , TAMANHO 42X70	UND	2.000
104	PAPEL HIGIENICO, SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 30MTS, FARDO C/ 64 ROLOS	FD C/ 64 ROLOS	800
105	PAPEL HIGIENICO, SEM PERFUME, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30MTS, FARDO C/64 ROLOS	FD C/ 64 ROLOS	600
106	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 7,5MTX30CM	UND	350
107	PAPEL MANTEIGA EM ROLO DE 29 CMX7,5M	UND	200
108	PAPEL TOALHA 22CMX20CM 140 FLS PCT C/2 UNIDADES , FARDO C/32 ROLOS	FD C/ 32 ROLOS	1.900
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 100% CELULOSE, 21X20CM, FARDI C/5 PCT C/1000 FOLHAS	FD C/ 5 PCT	2.700
110	PASTILHA SANITÁRIA 35 G	UND	5.000
111	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, FUNDO,15 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
112	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, FUNDO,18 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
113	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, FUNDO,21 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
114	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, RASO, 15 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
115	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, RASO, 18 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
116	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, RASO, 21 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
117	PRENDEDOR DE ROUPA C/12 UNIDADES	PCT C/ 12 UNID	10.000
118	QUEROSENE 0,9LT	LT	2.000
119	RODO PIA COZINHA	UND	450
120	RODO PLÁSTICO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	UND	2.300
121	RODO PLÁSTICO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	UND	2.300
122	RODO PLÁSTICO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	UND	2.300
123	SABAO EM BARRA 200G , COCO , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	300
124	SABAO EM BARRA 200G , GLICERINADO , COR VERDE OU AZUL , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	500
125	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 500G , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	9.000
126	SABAO LAVA ROUPAS LÍQUIDO, 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	4.000
127	SABAO LAVA ROUPAS LÍQUIDO, 5L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	900
128	SABONETE LÍQUIDO HIGIENE MAÕS 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE	UND	1500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

	VIGILANCIA SANITARIA		
129	SABONETE LÍQUIDO HIGIENE MAÕS 5L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	500
130	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 210ML	UND	750
131	SABONETE SOLIDO 90G INFANTIL	UND	650
132	SACO PARA LIXO 40L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	950
133	SACO PARA LIXO 60L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	1.200
134	SACO PARA LIXO DE 100L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	1.200
135	SACO PARA LIXO DE 200L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	1.200
136	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	650
137	SACO PARA LIXO INFECTANTE 200L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
138	SACO PARA LIXO INFECTANTE 20L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
139	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
140	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
141	SACOLA POLIETILENO ALTA DENSIDADE , 6 MICRAS , VIRGEM , COR BRANCA	KG	600
142	SHAMPOO INFANTIL 210ML	UND	950
143	TALCO INFANTIL 180G	UND	950
144	TAPETE ANTIDERRAPANTE	UND	460
145	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	UND	450
146	TOALHA DE MAO 100% ALGODÃO	UND	230
147	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UND	450
148	TOALHA UMEDECIDA C/60 UNID	PCT C/ 60 UNID	1.450
149	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT C/ 100 UNID	300
150	VASSOSURA NYLON C/ CABO	UND	1.700
151	VASSOURA GARI NYLON 40 CM C/ CABO	UND	950
152	VASSOURA PALHA C/ CABO	UND	400
153	VASSOURA PÊLO SINTÉTICO C/CABO	UND	500
154	VASSOURA PIAÇAÇA SINTETICA C/ CABO	UND	650

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Salienta-se que na referida contratação, poderá ser concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, Art. 4, II, da Lei Federal nº 14.133/21. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedores ou executante em potencial que se enquadre nos termos da legislação vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Prazo para entrega do objeto contratado: No máximo 5 dias úteis, considerando a continuidade dos serviços prestados nas secretarias.

Conclusão: 12 (doze) meses

- O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- Vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, observadas as características do objeto contratado.

DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, aplicando-se as situações de reajuste pactuadas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os produtos solicitados deverão ser entregues mediante aos pedidos das secretarias, em um prazo no máximo de 5 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço: Rua José Silveira, s/n, Centro,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Cep: 58375-000, na Secretaria Geral de Compras Públicas, no horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos entregues poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A carga e a descarga serão custeadas pela contratada, sem ônus de frete à Contratante.

O descumprimento do item anterior ensejará a rescisão do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A informação de dotação orçamentária será fornecida pela Secretaria de Finanças.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser extinto de forma unilateral ou bilateral nos casos previstos na Lei 14.133/2021.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão em conformidade com as previsões legais (Lei nº 14.133/2021).

Maciel P. da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor não poderão estar em desconformidade com os especificados na Lei nº 14.133/2021.

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os mesmos objetos especificados neste termo.

1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contrata

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às penalidades da Lei nº 14.133/2021.

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Ass. [Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei nº 14.133/2021.

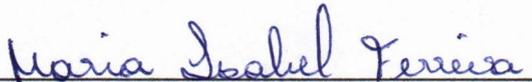
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Mogeiro - PB, 03 de Julho de 2025


Maria Isabel Ferreira
Secretária de Compras Pública


Anne Caroline Marques da Silva
Gerente de Suprimento e Almoxarifado